



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ (MF) 11.186.410/0001-95

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº009/2023, PARA ADITIVAR DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, NOS TERMOS INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023 QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SPG MÉDICOS ASSOCIADOS ME.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato Nº 006/2023, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da Secretaria Municipal DE SAÚDE com CNPJ. Nº 11.186.410/0001-95 sediada na cidade de Belterra Pará, neste ato representado pela Secretária Municipal de SAÚDE, Edjane Medeiros Alves, portador do RG nº 2242033 e inscrita no CPF 439.534.332-53, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SPG MÉDICOS ASSOCIADOS ME**, inscrita no CNPJ do MF sob nº 34.652.319/0001-13, estabelecida na Av. Rui Barbosa 2170 1º Andar, Bairro Aldeia Cep : 68040-030, Santarém - PA, spgmedicos@gmail.com, neste ato representada por Jociney José Pedroso da Silva Junior portador da carteira de identidade profissional nº 15029 CRM e CPF nº 009.752.162-01 celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTITATIVO** do contrato Nº 006/2023, com fundamento no art. 58, e 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa de contrato do Contrato Nº 006/2023, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA MÉDICO-PRESENCIAL E DOCUMENTAL**, com fundamento art. 58, e 65 da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Itens do contrato:

Item	Descrição	Unid	Valor Unitário	Quantidade aditada	Valor do contrato	Valor do aditivo	Valor do contrato aditivado
01	SERVIÇOS DE AUDITÓRIA MÉDICO-PRESENCIAL E DOCUMENTAL	Mês	R\$ 3.500,00	12	R\$ 31.500,00	R\$ 42.000,00	R\$ 73.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício:

FUNCIONAL: 10.301.0004.2063.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DP FMS

CAT. ECON.: 3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

CLÁUSULA TERCEIRA (Do prazo):

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato em 12 meses.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **31/12/2023**, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA (Do valor): O valor do presente termo aditivo é de R\$ 42.000,00, valor que será somado ao contrato inicial que passará ter o valor global de R\$ 73.500,00.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ (MF) 11.186.410/0001-95

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (TRÊS) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Belterra (PA), 14 de novembro de 2023.

Edjane Medeiros Alves
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

SPG MÉDICOS ASSOCIADOS ME
CNPJ nº 34.652.319/0001-13
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
